



PROJETO DE LEI PL./0239.0/2014



Denomina Centro Poliesportivo Adolfo Soares o Ginásio de Esportes da E.E.B. Ivo D'Aquino, no Município de Gaspar.

Art.1º Fica denominado Centro Poliesportivo Adolfo Soares o Ginásio de Esportes da E.E.B. Ivo D'Aquino, no Município de Gaspar.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,


Deputado Paulo França

Lido no Expediente

833 Sessão de 02.09.14.

As Comissões de:

5 - Justiça

10 - Educação


Secretário



JUSTIFICATIVA



Submeto à consideração de Vossas Excelências projeto de lei que visa denominar Centro Poliesportivo Adolfo Soares o Ginásio de Esportes da E.E.B. Ivo D'Aquino, no Município de Gaspar.

A presente proposta visa homenagear o senhor Adolfo Soares, cidadão atuante no Município de Gaspar. Filho de Augusto Pantaleão Soares e Maria Cristina Soares.

O Homenageado trabalhou como eletricitista na CELESC, participando da construção da Escola de Educação Básica Ivo D'Aquino, onde atuava voluntariamente nos eventos para arrecadar fundos para manutenção daquela unidade escolar, prestando, ainda, relevantes serviços para a comunidade Gasparense.

Adolfo Soares também participou ativamente da construção e manutenção da Escola Olímpio Moretto, localizada no Bairro Gaspar Grande, e foi um dos idealizadores do Centro de Desenvolvimento Infantil Vovó Benta.

Nesse sentido, com esses argumentos que poderiam ser mais amplos e generosos, encaminho aos nobres Pares este projeto de lei para análise e apreciação.


Deputado Paulo França